

## Resolução n. 0035/2018

### Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA**, **Sr. Lucimar Antonio Salmória**, Prefeito Municipal de Abdon Batista, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0033 de 11 de outubro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
0004.0122.0001.2.004 – Desenvolvimento e Gestão do Planejamento Urbano		
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0200 (19)	R\$	20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação da seguinte dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
0004.0122.0001.2.004 – Desenvolvimento e Gestão do Planejamento Urbano		
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (18)	R\$	15.000,00
0004.0122.0001.2.005 – Desenvolvimento e Gestão de Serviços de Iluminação Pública		
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (20)	R\$	1.000,00
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (21)	R\$	1.000,00
0004.0122.0001.2.008 – Desenvolvimento da Extensão Rural		
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (38)	R\$	1.000,00
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (39)	R\$	1.000,00
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (40)	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 23 de julho de 2018.

**LUCIMAR ANTONIO SALMÓRIA**  
Prefeito de Abdon Batista  
Presidente do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 23.07.2018 – Edição nº 2583 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br))